



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
SIGLA DA UNIDADE	SMDLC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	WALTER MARTINS ELOY NETO
CARGO:	Secretário de Desporto, Lazer e Cultura
E-MAIL:	Sec.desporto@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1443

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2025

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- (x) Serviços não Continuoado
() Serviço comum de engenharia
() Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra
() Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (x) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para **fornecimento, montagem e desmontagem de Túnel Geo Space**, para atender à estruturação do evento de Réveillon no local indicado pelo Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

3.1. Considerando a realização das festividades de Réveillon promovidas pelo Município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de **Túnel Geo Space**, visando garantir melhor organização, segurança e fluxo adequado do público durante o evento.

3.2. O Túnel Geo Space, com dimensões de **15m x 40m**, com área adicional de **5m à esquerda e 5m à direita**, totalizando o espaço necessário para abrigar estruturas de apoio, servirá como cobertura para passagem, acesso do público, equipes de trabalho e apoio técnico. A estrutura deve ser fornecida com **lonas antifungos, antichamas**, nas cores especificadas (lona preta interna e lona cinza externa), em perfeitas condições de uso, assegurando proteção, durabilidade e segurança conforme as normas aplicáveis a eventos públicos.

3.3. A contratação é indispensável para garantir que o evento seja realizado de forma organizada e com segurança, preservando o bem-estar da população e atendendo às necessidades estruturais da festividade.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição	UND	QTD	VI. Unitário	VI. Total
01	TUNEL GEO SPACE- TAMANHO 15X40M, COM AREA DE 5 M A ESQUERDA E 5M A DIREITA, TOTALIZANDO 15X40M, COM LONAS MODELO TIPO ANTIFUNGOS, ANTICHAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LONA PRETA POR BAIXO, LONA CINZA POR CIMA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.	DIÁRIA	1	R\$23.666,66	R\$23.666,66

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.666,66 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.

5.2 O contrato terá sua duração de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Com a contratação da empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem do Túnel Geo Space, espera-se garantir a adequada infraestrutura para a realização do evento de Réveillon, proporcionando maior organização do espaço, segurança aos participantes, servidores e equipes de apoio, bem como proteção contra intempéries.

6.2. A estrutura contribuirá para o controle do fluxo de pessoas, melhor acomodação das atividades previstas e suporte logístico ao evento, assegurando condições apropriadas para o pleno desenvolvimento da programação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

festiva, em conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas para eventos públicos, promovendo conforto e bem-estar à população.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário de R\$ 23.666,66 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO nº _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

Aparecida do Rio Doce, 15 de dezembro de 2025.

Aprovado:

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

WALTER MATINS ELOY NETO
Secretário de Desporto, Lazer e Cultura

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal